

**BNP PARIBAS**

**FRANKFURT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**  
**CNPJ/ME nº 51.029.588/0001-47 ("FUNDO")**

<b>Cliente</b>	Nome/Razão Social	
	Nº Conta	
	CPF/CNPJ	

**TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO**

Pelo presente Termo de Adesão e Ciência de Risco ("Termo") atesto, expressamente, a adesão ao regulamento do FUNDO e declaro para todos os fins de direito que:

- I)** Tive acesso, anteriormente à assinatura do presente Termo, ao Regulamento, Formulário de Informações Complementares;
- II)** Tenho total ciência:
- (a) dos fatores de risco relativos ao FUNDO e desse tipo de aplicação financeira;
- (b) de que as aplicações realizadas no FUNDO não contam com garantia do ADMINISTRADOR, da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO;
- (c) de que a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu ADMINISTRADOR e demais prestadores de serviços; e
- (d) de que as estratégias de investimento do FUNDO podem resultar em perdas patrimoniais significativas para seus cotistas.

**III) Os principais fatores de risco inerentes à composição da carteira do FUNDO são (em ordem de relevância):**

1- **Risco de Mercado Externo:** O FUNDO poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, conseqüentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais o FUNDO invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do FUNDO estarão expostos a alterações nas condições políticas, econômicas e sociais nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o FUNDO invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do FUNDO. As operações do FUNDO poderão ser executadas em bolsa de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existe maneira de garantir o mesmo padrão de conduta em diferentes mercados, tampouco a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

2 - **Mercado:** variação dos preços dos ativos decorrentes das condições de mercado quando de sua negociação. O FUNDO contabiliza seus ativos pelo valor de mercado e poderá haver variação no preço dos títulos entre a data de sua emissão ou aquisição e a de resgate ou vencimento. As oscilações poderão ocorrer em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, podendo responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos ativos da carteira do FUNDO. Em relação às ações, o seu preço depende de fatores específicos das companhias emissoras bem como de fatores globais da economia brasileira e internacional.

3- **Liquidez:** é caracterizado pela redução acentuada ou pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do FUNDO, dificultando ou impedindo a venda de posições pela GESTORA no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da liquidez pode produzir perdas para o FUNDO e/ou a incapacidade, pelo FUNDO, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos.

4- **Risco da proteção Cambial:** apesar do ADMINISTRADOR procurar diminuir o risco de oscilações de moeda estrangeira, não há como garantir que movimentos bruscos dos preços das moedas não afetem a rentabilidade do FUNDO.

5- **Concentração:** o FUNDO pode estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores ou em determinadas modalidades de ativos. A concentração da carteira do FUNDO em ativos de poucos emissores ou em determinadas modalidades de ativos potencializa o risco nas hipóteses de inadimplemento dos emissores dos ativos integrantes da carteira do FUNDO e/ou intermediários das operações realizadas na carteira do FUNDO ou de desvalorização dos referidos ativos.

Informações mais detalhadas sobre o FUNDO podem ser obtidas no Formulário de Informações Complementares e no Regulamento.

, de de 20 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cliente